



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 35ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019

Data: 19 de Novembro de 2019

Horário início: 19h30

Local: Plenário Sidnei Sanches

EXPEDIENTE: (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

Abertura: Pela grandeza da Pátria e do Município de Nova Andradina, declaro aberta a

TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019

HINO DE NOVA ANDRADINA

LEITURA BÍBLICA -

Leitura e Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111)

Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111.)

Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º)

1 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

25/2019	Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PR	Institui a SEMANA MUNICIPAL DE CÂNCER BUCAL, que será celebrada anualmente na segunda semana do mês de novembro, com intensificação do diagnóstico precoce e prevenção ao Câncer Bucal, e dá outras providências.
---------	---------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2 – PARECER

67/2019	Vereador Roberto Alves Pereira - MDB - "Robertinho Pereira"	Projeto de Lei nº 23, de 06 de Novembro de 2019, “Dispõe sobre a denominação da Rua “CLAUDIO PEREIRA DA SILVA”, do Residencial Bela Vista II, no bairro Francisco Alves, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação Rua GERALDO PEREIRA, e dá outras providências”.
68/2019	Vereador Roberto Alves Pereira - MDB - "Robertinho Pereira"	Projeto de Lei nº 24, de 06 de Novembro de 2019, “Dispõe sobre a denominação da Rua “B”, do CONJUNTO HABITACIONAL FLAVIO DERZI, no BAIRRO HORTO FLORESTAL, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que a passa a ter a seguinte denominação CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências”.
69/2019	Vereador Airton de Castro Pereira - PDT	Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 31 de Outubro de 2019 “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SENHOR DILSON DE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
70/2019	Prefeito Municipal	Projeto de Lei nº 34, de 06 de Novembro de 2019, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários do Programa Habitacional Lote Urbanizado, e dá outras providências”.

3 – INDICAÇÃO

461/2019	Vereador Ricardo Lima – DEM	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao <i>Prefeito</i> , SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao <i>Secretário Municipal de Infraestrutura</i> , SR. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , ao <i>Secretario Municipal de Serviços Públicos</i> SR. ROBERTO GINELL , ao <i>Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes</i> SR. FABIO ZANATA e ao <i>Diretor Presidente da FUNAEL</i> SR. WILLIAN DA SILVA MORAES , solicitando a construção de uma quadra de basquete de rua no Centro de Treinamento Ercílio Carreira Mendes ao lado da quadra de areia e na Praça Santos Dummont (Praça da Rodoviária), para melhor atender os esportistas dessa modalidade.
462/2019	Vereador Ricardo Lima – DEM	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao <i>Prefeito</i> , SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao <i>Secretário Municipal de Infraestrutura</i> , SR. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , e ao <i>Secretário de Serviços Público</i> SR. ROBERTO GINELL , solicitando que sejam instaladas luminárias em todo o perímetro do Condomínio do Idoso “Margarida de Souza Lopes”.
463/2019	Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PR	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao <i>Prefeito Municipal</i> , Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao <i>Secretário Municipal de Serviços Públicos</i> , Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja viabilizado um estudo para construção de um ponto de Ônibus na Rodovia MS 134 sentidos a Casa Verde de frente do Hospital do Amor do nosso Município.
464/2019	Vereadores Joana Darc Bono Garcia - PR, Vailton Vlademir Sordi – MDB “Amarelinho”, Sandro Roberto Hoici - DEM, Ricardo Lima – DEM e João Luiz Saltor Dan - PSDB	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao <i>Deputado Estadual</i> Sr. NENO RAZUK , com cópias ao <i>Prefeito</i> , Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao <i>comandante do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente</i> , Sr. MAJOR PABLO DIEGO BARROS DE JESUS , solicitando recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de 80.000,00 (Oitenta mil reais), para a construção de uma base operacional do Corpo de Bombeiros no distrito de Nova Casa Verde.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

465/2019	Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB "Deildo Piscineiro"	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , reiterando a Indicação nº 380/2018 , que solicita que seja realizado estudo técnico para instalação de Iluminação Pública na Rua Anaurilandia, no trecho compreendido entre a Rua Santa Catarina e a Rua Francisco de Assis Reinaldt.
466/2019	Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB "Deildo Piscineiro"	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja realizada "restauração de bueiros", nos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none">• Rua Mario Lopes Beiro esquina com a Rua Vearní Castro;• Rua Mario Lopes Beiro esquina com a Rua Cristo Rei.

4 – MOÇÃO

32/2019	Vereador Wilson Almeida da Silva - PT	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Presidente do Pata de Onça Bike Clube, Sr. WALTER APARECIDO BERNEGOZZI , extensiva aos demais membros, pela realização da "6ª EDIÇÃO DA "ULTRA MARATONA PATA DE ONÇA" .
35/2019	Vereadores João Luiz Saltor Dan - PSDB e Wilson Almeida da Silva - PT	REQUEREM À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à MARIA LUIZA ORTEGA AZUMA e NATÁLIA CRIVELLI DA LUZ , pela conquista do Campeonato do Vale do Ivinhema na Modalidade "Ranch Sorting" , realizado em 09 de novembro de 2019, em Nova Andradina-MS.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO -10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.)

ORDEM DO DIA: (Art. 113).

5 – VOTAÇÃO DOS PROJETOS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

23/2019	Vereador Roberto Alves Pereira - MDB - "Robertinho Pereira"	Projeto de Lei nº 23, de 06 de Novembro de 2019, "Dispõe sobre a denominação da Rua "CLAUDIO PEREIRA DA SILVA" , do Residencial Bela Vista II, no bairro Francisco Alves, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação Rua GERALDO PEREIRA , e dá outras providências".
24/2019	Vereador Roberto Alves Pereira - MDB - "Robertinho Pereira"	Projeto de Lei nº 24, de 06 de Novembro de 2019, "Dispõe sobre a denominação da Rua "B", do CONJUNTO HABITACIONAL FLAVIO DERZI, no BAIRRO HORTO FLORESTAL , localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que a passa a ter a seguinte denominação CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA , e dá outras providências".
001/2019	Vereador Airton de Castro Pereira - PDT	Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 31 de Outubro de 2019 "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SENHOR DILSON DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
34/2019	Prefeito Municipal	Projeto de Lei nº 34, de 06 de Novembro de 2019, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários do Programa Habitacional Lote Urbanizado, e dá outras providências".

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: 36ª. SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, a realizar-se em 26 de Novembro de 2019, às 19:30 hs.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui a SEMANA MUNICIPAL DE CÂNCER BUCAL, que será celebrada anualmente na segunda semana do mês de novembro, com intensificação do diagnóstico precoce e prevenção ao Câncer Bucal, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Nova Andradina, a **segunda semana do mês de novembro como: "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER BUCAL"**.

Art. 2º. São objetivos da Semana Municipal de Câncer Bucal:

- I - Estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas ao câncer bucal;
- II - Promover encontros, debates e outras atividades que visem a orientar e prevenir o Câncer Bucal na população.
- III - Apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol do controle do câncer bucal.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá celebrar convênios com as entidades organizadas da sociedade civil interessadas em participar das atividades.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 13 de Novembro de 2019.

JOANA DARC BONO GARCIA
Vereadora - PR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa intensificar as ações de Diagnóstico Precoce e Prevenção do Câncer Bucal, que foi inicialmente propulsionada pela Lei Estadual 4.042/2011 e a Lei Federal 13.230/2015, que instituem a Semana Estadual e Nacional de Prevenção de Câncer Bucal, respectivamente, que ocorrem todo início de novembro.

O objetivo da data é estimular gestores e população a promoverem ações preventivas, campanhas educativas, debater políticas públicas, apoiar atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil, entre outras ações.

Segundo o Instituto Nacional de Câncer - INCA, o câncer de boca tem cura, se detectado no início. Os principais fatores de risco são o fumo e o consumo excessivo de bebidas alcoólicas. Já os sinais mais evidentes de alerta para esse câncer são feridas nos lábios e na boca que não cicatrizam por mais de 15 dias, manchas ou placas vermelhas ou esbranquiçadas na boca e sangramentos sem causa conhecida em qualquer região da cavidade oral.

O câncer de boca (também conhecido como câncer de lábio e cavidade oral), é um tumor maligno que afeta lábios, estruturas da boca, como gengivas, bochechas, céu da boca, língua (principalmente as bordas) e a região embaixo da língua. É mais comum em homens acima dos 40 anos. A maioria dos casos é diagnosticada em estágios avançados.

Tem sido realizado pela Secretaria de Saúde de Nova Andradina - MS, através das Unidades de Estratégias de Saúde da Família – ESFs, nos atendimentos de rotina à população, atividades educativas e preventivas como também diagnóstico. Frente as situações de alterações



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

e lesões suspeitas de câncer de boca, os pacientes são encaminhados para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, onde é realizada avaliação pelo profissional Cirurgião Buco Maxilo e,

quando necessário, a realização de biópsia da lesão. A análise laboratorial é feita pelo Laboratório Costa Rosa no município de Naviraí - MS. Quando o resultado da biópsia confirma a malignidade da lesão, os pacientes são encaminhados para tratamento, via regulação do município, para os centros de referência em: Dourados (Hospital Universitário da UFGD e Hospital Evangélico) e em Campo Grande (Hospital Santa Casa, Hospital Universitário, Hospital do Câncer Alfredo Abrão e Hospital Regional de Mato Grosso do Sul). A coordenação do cuidado deste paciente, é mantida em sua unidade de saúde - ESF.

O Centro de Especialidades Odontológicas realizou no ano de 2017 - 28 biópsias, sendo 16 mulheres e 12 homens; em 2018 – 46 biópsias, sendo 23 mulheres e 23 homens com 3 casos confirmados de malignidade, e em 2019 até o primeiro semestre foram realizadas 11 biópsias, sendo 3 mulheres e 8 homens com 2 casos confirmados de malignidade.

As estatísticas revelam, sem dúvida, a necessidade de intensificação das ações de diagnóstico e prevenção de câncer bucal, envolvendo não só profissionais da saúde como também escolas, instituições da sociedade civil organizada e outras, que possam ampliar a conscientização e a cooperação para o desenvolvimento de hábitos saudáveis, o cuidado com a saúde e a prevenção da doença.